



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

RESOLUÇÃO CEPE Nº 97, DE 3 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre o calendário acadêmico para os cursos de graduação presenciais para os períodos letivos de 2024/1 e 2024/2 do campus sede e campus Paraíso.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso X, do art. 95 do Regimento Geral da UFLA, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa ConGRAD nº 269/2024; e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 3/7/2024 e 8/7/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário letivo para os cursos de graduação presenciais para os períodos letivos de 2024/1 e 2024/2 do campus sede e campus Paraíso, nos termos do anexo 0288614 desta Resolução.

Art. 2º Revogar a Resolução CEPE nº 129/2023 , Resolução CEPE nº 205/2023 e o Art. 1º da Portaria nº 351/2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO SOARES SCOLFORO**, **Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 09/07/2024, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0286772** e o código CRC **D4D1AE13**.